



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE/MG

DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
465005839	Adna Chagas Mendes	Advogado Júnior
465005694	Amanda Mendes De Oliveira	Advogado Júnior
465005694	Amanda Mendes De Oliveira	Advogado Júnior
465002058	Ana Paula Alves Souza	Advogado Júnior
465002192	Bráulio Lopes De Assis	Advogado Júnior
465004082	Brenda Aira Carrilho	Advogado Júnior
465005241	Breno Dias Blau	Advogado Júnior
465000178	Breno Lucas De Carvalho Ribeiro	Advogado Júnior
465004129	Bruno Celes Brasil Dos Reis	Advogado Júnior
465002277	Bruno Mendonça Cipriano	Advogado Júnior
465005899	Caio César Ferreira Guimarães	Advogado Júnior
465005976	Charles Jean Início De Abreu	Advogado Júnior
465004320	Daniel Teles Carvalho Machado	Advogado Júnior
465005073	Fernanda Soledade Bruno	Advogado Júnior
465004734	Guilherme Augusto De Castro Machado	Advogado Júnior
465000114	Isabella Coelho Cozzi	Advogado Júnior
465005325	Jade Alves Rodrigues	Advogado Júnior
465003187	Jéssica Lopes Soares	Advogado Júnior
465004916	João Rafael Ferreira	Advogado Júnior
465004251	Jônatas Andrade Pereira	Advogado Júnior
465003904	Josianne De Oliveira Cotta	Advogado Júnior
465004013	Júlia Alvarenga Queiroz	Advogado Júnior
465002461	Karen Souza Pereira	Advogado Júnior
465005021	Laura Campos Valadares	Advogado Júnior

465000550	Lucas Volker Pereira	Advogado Júnior
465003678	Luiz Gustavo Diniz Rocha	Advogado Júnior
465000588	Marcela Martins Da Costa Lopes	Advogado Júnior
465002676	Marco Tulio De Fatima Silvestre	Advogado Júnior
465004899	Maria Vitória De Resende Ladeia	Advogado Júnior
465005943	Mariana Gabrielle Costa	Advogado Júnior
465004428	Patrícia Lobato	Advogado Júnior
465000894	Paulo Vitor Miranda De Barros Mendes	Advogado Júnior
465000488	Poliane Leite Gomes Da Silva	Advogado Júnior
465000674	Priscila Regina Da Silva Damasceno	Advogado Júnior
465003636	Rodrigo Freire De Deus Vieira	Advogado Júnior
465000479	Sabrina Oliveira Silva Sabino	Advogado Júnior
465003992	Tales Mateus Alves	Advogado Júnior
465002018	Tatiana Maria Oliveira Prates Motta	Advogado Júnior
465003076	Victor Gonçalves Coimbra	Advogado Júnior
465004228	Vivian Petrone De Souza	Advogado Júnior
465004036	Welisson Almeida Martins	Advogado Júnior
465003489	Willian De Oliveira Leite	Advogado Júnior
465000123	Wilmar Gonçalves Cabral	Advogado Júnior
465003172	Yazalde Andressi Mota Coutinho	Advogado Júnior
465000903	Yonne Odile Medeiros Curio	Advogado Júnior
465004593	Alex Drumond De Almeida	Assistente Administrativo
465005525	Alexander Tulio Da Costa Fantini Ribeiro	Assistente Administrativo
465000096	Arthur De Melo Barbosa	Assistente Administrativo
465002264	Athos Arthur Silva Muniz	Assistente Administrativo
465004109	Camila Morais Mauricio	Assistente Administrativo
465004201	Cecília Sales Andrade	Assistente Administrativo
465002629	Cleonice Brito Lopes	Assistente Administrativo
465002575	Danielle Abreu Carlos	Assistente Administrativo
465005472	Diego Prado Da Silveira	Assistente Administrativo
465003418	Edmar Batista De Paiva	Assistente Administrativo
465004136	Everton Henrique Paula Oliveira	Assistente Administrativo
465004543	Guilherme Assis De Castro E Silva	Assistente Administrativo
465001394	Igor Jorge Kimo	Assistente Administrativo
465005516	Juliano Nunes Da Silva	Assistente Administrativo
465000106	Leandro Batista Costa	Assistente Administrativo
465003263	Lorena Costa Araújo	Assistente Administrativo
465000355	Lucas Christian Alves Diniz	Assistente Administrativo
465006017	Lyvia Renata Rodrigues	Assistente Administrativo
465003188	Maria Cristina Barbosa da Silva	Assistente Administrativo
465005224	Mateus Raspante Faria	Assistente Administrativo
465005262	Michael Douglas Rodrigues Santiago	Assistente Administrativo
465004380	Natália Coutinho Sanches	Assistente Administrativo
465003551	Neliane Rosa Tirado	Assistente Administrativo
465004202	Nixon Diniz Pereira	Assistente Administrativo
465002013	Pamela Chagas	Assistente Administrativo
465004420	Pedro Henrique Da Silva	Assistente Administrativo

465005914	Pedro Ivo De Oliveira	Assistente Administrativo
465000022	Rafael Batista Colares	Assistente Administrativo
465000591	Rodrigo Gontijo Alves Martins	Assistente Administrativo
465005432	Samuel Caetano Galdino Do Carmo	Assistente Administrativo
465002150	Samuel Corrêa Campolina Salomão	Assistente Administrativo
465004789	Sarah Silva Martins Moreira	Assistente Administrativo
465001434	Simon Henrique Nascimento De Souza	Assistente Administrativo
465003664	Soraia Rohen Christo Garnier	Assistente Administrativo
465003467	Tobias Borges Grippa De Souza	Assistente Administrativo
465005897	Viviane Brito De Paula Dos Santos	Assistente Administrativo
465004739	Yan Victor Dos Santos Felipe	Assistente Administrativo
465004891	Ana Júlia Silva Pereira	Fiscal
465004890	Andre Lordes Porto	Fiscal
465000738	Claudia Ribeiro Santos De Oliveira	Fiscal
465004853	Gabriel Dutra De Souza	Fiscal
465003519	Gabriel Luiz Santos Eugenio	Fiscal
465003842	Guilherme Rezende Guedes	Fiscal
465001855	Henrique Warley De Souza Alves	Fiscal
465005479	Jhonata Henrique Alves	Fiscal
465000416	Joao Flavio Antunes Teixeira	Fiscal
465004733	José Augusto Louback Dos Santos	Fiscal
465005781	Laiz De Oliveira Alves	Fiscal
465000107	Leandro Batista Costa	Fiscal
465004868	Marcelo De Castro E Souza	Fiscal
465001145	Nilson Da Silva Rocha	Fiscal
465000062	Paulo Cesar Gama	Fiscal
465004274	Paulo Roberto De Paula Júnior	Fiscal
465004672	Pedro Henrique Da Silva	Fiscal
465004672	Pedro Henrique Da Silva	Fiscal
465004865	Pedro Henrique De Oliveira Soares	Fiscal
465004639	Poliana Dos Santos Lopes	Fiscal
465000013	Rafael Batista Colares	Fiscal
465004701	Renato Pereira De Souza	Fiscal
465005856	Rodrigo Uchoa De Abreu Pires	Fiscal
465005443	Samuel Caetano Galdino Do Carmo	Fiscal
465000418	Valeria Florentino Da Silva	Fiscal
465005527	Alexander Tulio Da Costa Fantini Ribeiro	Recepcionista
465001395	Igor Jorge Kimo	Recepcionista
465003659	Letícia Da Silva Dornas Paixao	Recepcionista
465002459	Nathalia Magalhães De Matos	Recepcionista

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Advogado Júnior

BRANCA	VERDE
01	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e estruturas linguísticas apresentadas, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O emprego da expressão “também” no 1º§ estabelece uma referência em relação à informação citada anteriormente.” foi adequadamente considerada correta. “Em 2020, em um levantamento feito pelo LinkedIn a respeito das 15 profissões que estarão em alta no país, a carreira de Representante Comercial ocupou a terceira posição, apresentando um crescimento de 34% em um período de quatro anos (de 2015 a 2019). Esses números também se confirmaram na prática. Já que, apenas no ano de 2022, o Sistema Confere/Cores realizou 42.744 novos registros profissionais.” Argumento de autoridade: (A referência feita à determinada instituição, ou especialista relacionado ao assunto tratado) Isso é feito para conferir credibilidade e autoridade ao texto, deixando-o mais rico e dando força à argumentação. Citar figuras consagradas ou especialistas relacionados à temática — e que tenham autoridade para falar sobre o assunto — é uma ótima estratégia argumentativa. Isso se chama argumento de autoridade. Argumento por comprovação: Dados estatísticos e estudos costumam ser muito usados em textos de diversos gêneros. Para que o leitor acredite naquilo sobre o que está se argumentando, é preciso que exista algum tipo de comprovação. Essa comprovação pode ser feita através de estudos, dados estatísticos e pesquisas. Ou seja, o argumento por comprovação é uma forma de comprovar a sua tese e reforçar sua linha argumentativa. Os dois tipos de argumentos foram utilizados, conforme é possível observar, no trecho destacado anteriormente. O vocábulo “também” indica concordância e acréscimo, de um argumento em relação ao outro. A alternativa “**D**) Em relação à situação hipotética citada no 1o§, pode-se afirmar que é possível observar a exposição de um posicionamento do enunciador favorável a tal perspectiva já no primeiro período do texto.” não pode ser indicada como correta.

Primeiro parágrafo do texto: “Em 2020, em um levantamento feito pelo LinkedIn a respeito das 15 profissões que estarão em alta no país (situação hipotética), a carreira de representante comercial ocupou a terceira posição, apresentando um crescimento de 34% em um período de quatro anos (de 2015 a 2019). Esses números também se confirmaram na prática. Já que, apenas no ano de 2022, o Sistema Confere/Cores realizou 42.744 novos registros profissionais.”

Primeiro período do texto: “Em 2020, em um levantamento feito pelo LinkedIn a respeito das 15 profissões que estarão em alta no país, a carreira de representante comercial ocupou a terceira posição, apresentando um crescimento de 34% em um período de quatro anos (de 2015 a 2019).” Não há qualquer posicionamento (ponto de vista) no período em análise, apenas apresentação de informações. A alternativa “**C**) As estatísticas contribuem para que a credibilidade discursiva seja creditada ao texto de forma a orientar e persuadir o interlocutor sobre a fonte geradora de tais dados.” não pode ser considerada correta. A orientação e persuasão não é sobre a fonte geradora dos dados, mas sim sobre a importância da referida profissão citada no texto.

Fonte:

- O próprio texto.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.
- Platão e Fiorin. Para entender o texto. Ática.

BRANCA	VERDE
02	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A linguagem conotativa pode ser muitas vezes empregada como estratégia textual, estabelecendo e ampliando sentidos de forma a contribuir para que a intenção do enunciador alcance o seu objetivo, como visto em:”, a alternativa “**C**) I e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta. Sentido conotativo é o uso figurado, metafórico ou subjetivo da linguagem. Ou seja, é aquele que proporciona interpretações abstratas que vão além do sentido real das palavras e das definições que aparecem nos dicionários. A alternativa “**A**) I, II e III.” não pode ser indicada como correta. II. “Ser representante comercial não é apenas ser um vendedor, mas sim um especialista em negociação, um líder de mercado.”(4º§) O trecho destacado anteriormente não apresenta o emprego da linguagem conotativa, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.

BRANCA	VERDE
04	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Sabendo-se que, em alguns tipos e gêneros textuais, o título tem relevante função na leitura do texto, pode-se afirmar em relação ao título apresentado que:”, a alternativa “**C**) Indica o assunto textual relacionado a um marco temporal e limitação espacial.” foi adequadamente indicada como correta.

“A era (tempo) digital no mundo (espaço) dos negócios”

É muito comum as pessoas acharem que título e tema são algo similar, porém, isso não é verdade. Eles são elementos distintos de grande importância para a elaboração de um texto. Basicamente, chamamos de título a expressão inicial que introduz a redação, mostrando o assunto e o posicionamento do texto. Chamamos de tema o assunto a ser abordado: ele dará as diretrizes do texto ao expor a ideia que deverá ser defendida ao longo de uma dissertação. A alternativa “**D**) Favorece a constatação do ponto de vista do enunciador desenvolvido posteriormente.” não pode ser indicada como correta. Não há como constatar algum tipo de ponto de vista do enunciador, já que a informação apresentada no título se trata de um tópico relativo a um fato e não a uma avaliação. Tese é o mesmo que ponto de vista, ou seja, uma opinião do autor do texto acerca do tema proposto. A alternativa “**B**) Revela uma relação de causa e efeito que será ampliada na leitura do texto.” não pode ser indicada como correta. Se a causa é o que provoca uma ação, o efeito é o que decorre dela, motivo pelo qual a causa sempre antecede o efeito. A conjunção “porque” indica ideia de causa; introduz, portanto, uma oração subordinada adverbial causal.

Fonte:

- BARBOSA, J. P. Notícia. São Paulo: FTD, 2001. (Coleção Trabalhando os Gêneros do Discurso)
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se a classificação do predicado – referência ao que ocorre ao sujeito – das orações, indique o parágrafo do texto em que é possível reconhecer o emprego do predicado nominal em sua totalidade.”, a alternativa “**B**) 4º§.” foi adequadamente indicada como correta. O predicado é a parte da oração que faz referência ao que acontece ao sujeito, ou seja, tudo aquilo que não faz parte do sujeito é considerado predicado. É obrigatoriamente composto por um verbo ou locução verbal. Exemplos de predicado: Mariana e Pedro **foram ao cinema**. Minha avó **fez um bolo de laranja delicioso**. Meus antigos vizinhos **mudaram de casa na semana passada**. O predicado pode ser classificado em predicado nominal, predicado verbal e predicado verbo-nominal, conforme a

classificação do seu núcleo. O predicado nominal é constituído por um verbo de ligação e pelo predicativo do sujeito, possuindo como núcleo um nome que atribui uma característica ao sujeito da oração. Verbos de ligação são verbos que indicam um estado, ligando uma característica ao sujeito. Não indicam uma ação realizada e não atuam como o núcleo do predicado nominal: estar, parecer, ficar, tornar-se, continuar, andar e permanecer. O predicado verbo-nominal possui dois núcleos: um verbo significativo que indica uma ação do sujeito e um nome com função de predicativo do sujeito, indicando uma qualidade do sujeito ou com função de predicativo do objeto, indicando uma qualidade do objeto direto.

“A Inteligência Artificial (IA) é uma das tecnologias mais disruptivas do século XXI. Ela está revolucionando o mundo dos negócios, desde a otimização da cadeia de suprimentos até a melhoria do atendimento ao cliente.” (4º§)

O predicado nominal é constituído por um verbo de ligação e pelo predicativo do sujeito, possuindo como núcleo um nome que atribui uma característica ao sujeito da oração. Verbos de ligação são verbos que indicam um estado, ligando uma característica ao sujeito. Não indicam uma ação realizada e não atuam como o núcleo do predicado nominal: estar, parecer, ficar, tornar-se, continuar, andar e permanecer. Frase com predicado nominal: Pedro **é feliz**. Análise da frase: Pedro: sujeito é feliz: predicado nominal é: verbo de ligação feliz: predicativo do sujeito.

A alternativa “C) 7º§.” não pode ser indicada como correta.

*“Nesta era digital, a cibersegurança tornou-se um componente crítico no mundo dos negócios. À medida que as empresas se tornam cada vez mais digitais, elas também se tornam alvos de ataques cibernéticos. Dados são um ativo precioso, e **protege**-los (verbo de ação, compõe o predicado verbal) é vital para a sustentabilidade de uma empresa.”(7º§)*

Fonte:

- BARBOSA, J. P. Notícia. São Paulo: FTD, 2001. (Coleção Trabalhando os Gêneros do Discurso)
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.

BRANCA	VERDE
07	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Observando-se a estrutura apresentada em: “As empresas precisam criar uma cultura de segurança, onde todos os funcionários entendam a importância da cibersegurança e participem ativamente na proteção dos dados da empresa.” (8o§) pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) A palavra “onde” foi empregada indevidamente no trecho destacado, de acordo com a norma padrão, sendo necessária sua substituição.” foi adequadamente indicada como correta. “As empresas precisam criar uma cultura de segurança, onde todos os funcionários entendam a importância da cibersegurança e participem ativamente na proteção dos dados da empresa.” A palavra onde, como pronome relativo, somente pode ser utilizada para substituir um substantivo que exprima a ideia de lugar. Para a substituição de outros substantivos, deve-se utilizar as formas "em que", "na qual" ou "no qual" em vez de "onde". Exemplos: Na rua onde ele mora não há muito movimento. [Adequado] Na oração onde o fiel pedia perdão a Deus não havia sinceridade. [Inadequado] Na oração em que o fiel pedia perdão a Deus não havia sinceridade. [Adequado]. A alternativa “B) O emprego do determinante diante de “proteção dos dados da empresa” não constitui correção de acordo com a norma gramatical.” não pode ser indicada como correta. “As empresas precisam criar uma cultura de segurança, onde todos os funcionários entendam a importância da cibersegurança e participem ativamente na proteção dos dados da empresa.” (8o§). Na = Em + a. O artigo feminino “a” pode ser utilizado diante de substantivo feminino “proteção”.

Fonte:

- BARBOSA, J. P. Notícia. São Paulo: FTD, 2001. (Coleção Trabalhando os Gêneros do Discurso)
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.

BRANCA	VERDE
08	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se não só a estrutura textual apresentada, mas também os elementos linguísticos e os efeitos de sentido provocados, pode-se afirmar quanto ao texto que é possível observar:”, a alternativa “**C**) Fusão de gêneros diferentes com a finalidade de cumprir um determinado propósito comunicativo.” foi adequadamente indicada como correta. A intergenericidade, ou intertextualidade intergêneros, consiste na fusão de gêneros diferentes para cumprir um determinado propósito comunicativo. Os gêneros textuais são tipos estáveis de enunciados com estruturas e conteúdos temáticos que facilitam sua definição. Estão intrinsecamente relacionados com os nossos atos de fala: para cada situação comunicativa existe um gênero que melhor se adapta ao contexto, por isso podemos afirmar que existe uma incontável quantidade de gêneros. Os gêneros, assim como a linguagem e a comunicação, são dinâmicos e, por esse motivo, podem sofrer modificações ao longo do tempo. A intergenericidade, ou intertextualidade intergêneros, é um fenômeno de hibridização decorrente da mistura de gêneros, ou seja, a intergenericidade ocorre quando um determinado gênero apresenta uma forma mista. Essa mistura acontece em virtude do propósito comunicacional, quando um gênero assume a forma de outro para uma melhor comunicação com o interlocutor. A alternativa “**B**) Diálogo explícito entre autora e leitor em relação aos elementos poéticos empregados.” não pode ser indicada como correta.

Classificados poéticos

Troco um passarinho na gaiola

por um gavião em pleno ar

Troco um passarinho na gaiola

por uma gaivota sobre o mar

Troco um passarinho na gaiola

por uma andorinha em pleno voo

Troco um passarinho na gaiola

por uma gaiola aberta, vazia...

(Classificados poéticos. Roseana Murray, 1995. São Paulo: Moderna, 2010.)

Não há diálogo explícito entre autora e leitor (comunicação em que ocorre a fala dos interlocutores participantes da comunicação) como pode ser observado no texto.

Fonte:

- BARBOSA, J. P. Notícia. São Paulo: FTD, 2001. (Coleção Trabalhando os Gêneros do Discurso)
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Moacyr Otton et. al. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BRANCA	VERDE
11	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, considerando que o comando da questão exigiu que o candidato apontasse as alternativas INCORRETAS. A saber:

Alternativa III. INCORRETA. Em contrariedade com o que disciplina o Art. 18. Compete aos Conselhos Regionais aplicar, ao representante comercial faltoso, as seguintes penas disciplinares: [...] § 6º Da decisão dos Conselhos Regionais caberá **recurso voluntário**, com efeito suspensivo, para o Conselho Federal.

Alternativa IV INCORRETA. Em contrariedade com o que disciplina o Art. 25. Os Conselhos Regionais prestarão contas **até o último dia** do mês de fevereiro de cada ano ao Conselho Federal.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4886.htm

BRANCA	VERDE
13	20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Verificando as razões recursais constata-se que há procedência nas alegações esposadas, pelas razões a seguir expostas:
1ª alternativa INCORRETA. A exclusividade no contrato de agência: art. 711, CC 2002: Art. 711. Salvo ajuste, o proponente não pode constituir, ao mesmo tempo, mais de um agente, na mesma zona, com idêntica incumbência; nem pode o agente assumir o encargo de nela tratar de negócios do mesmo gênero, à conta de outros proponentes.

2ª alternativa CORRETA. Art. 713. Salvo estipulação diversa, todas as despesas com a agência ou distribuição correm a cargo do agente ou distribuidor.

3ª alternativa CORRETA. De acordo com o parágrafo único, art. 720 do CC 2002, caberá ao juiz decidir sobre a razoabilidade do prazo e do valor devido, em caso de divergência entre as partes. Art. 720. Se o contrato for por tempo indeterminado, qualquer das partes poderá resolvê-lo, mediante aviso prévio de noventa dias, desde que transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto do investimento exigido do agente. Parágrafo único. No caso de divergência entre as partes, o juiz decidirá da razoabilidade do prazo e do valor devido.

4ª alternativa CORRETA. De acordo com o Art. 716. A remuneração será devida ao agente também quando o negócio deixar de ser realizado por fato imputável ao proponente.

Portanto, estão corretas as afirmativas II, III e IV, porém por não existir alternativa que abarque tais afirmativas verdadeiras, a questão foi anulada.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

BRANCA	VERDE
14	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, pois a alternativa D está em DESCONFORMIDADE com o que disciplina Lei Federal nº 10.406/2002 Art. 718. Se a dispensa se der sem culpa do agente, terá ele direito à remuneração até então devida, inclusive sobre os negócios pendentes, além das indenizações previstas em lei especial.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não merece prosperar o recurso interposto em razão do gabarito do item está em conformidade com Art. 5º da Resolução nº 2.058/2022. Art. 5º. Vejamos Art. 5º II - Fiscalização Preventiva. Objetiva a execução de programas específicos para promover as seguintes ações e resultados: a) ampla informação aos representantes comerciais quanto à exigência legal do registro profissional no seu Conselho de Classe.

Fonte:

- https://www.confere.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2022/12/RESOLUCAO_2058_2022.pdf

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto pelas razões a seguir expostas: A questão exigiu que o candidato apontasse a atribuição do agente fiscal qual seja realizar busca de profissionais autônomos atuando na Representação Comercial, por meio de todos os canais de informações legalmente permitidos. Não se evidenciou apontar atribuições comuns aos colaboradores que prestam apoio administrativo da fiscalização e os agentes fiscais.

Fonte:

- https://www.confere.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2022/12/RESOLUCAO_2058_2022.pdf

BRANCA	VERDE
18	15

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão a anulação do item, considerando que este foi confeccionado totalmente nos moldes do Código de Ética dos Representantes Comerciais – Resolução nº 277/2004 revogado pelo novo Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais – Resolução nº 2.043/2022. A saber:

Art. 26. Apresentada a defesa prévia ou decorrido o prazo para fazê-la, o Conselheiro Julgador determinará que se realizem, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, as provas necessárias ou convenientes à cabal apuração da representação.

Fonte:

- <https://www.confere.org.br/wordpress/2022-resolucao-no-2-043-2022/>

BRANCA	VERDE
20	11

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão a anulação do item, considerando que este foi confeccionado totalmente nos moldes do Código de Ética dos Representantes Comerciais – Resolução nº 277/2004 revogado pelo novo Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais – Resolução nº 2.043/2022.

Fonte:

- <https://www.confere.org.br/wordpress/2022-resolucao-no-2-043-2022/>

BRANCA	VERDE
22	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão deixa assente que o conhecimento a ser aferido do candidato deve levar em consideração a jurisprudência correlata. No caso, os itens II e III tem arrimo nos enunciados contidos na Edição nº. 97 da publicação “Jurisprudência em teses”, do Superior Tribunal de Justiça, os quais não foram superados. Note-se que o REsp 2.045.450-RS, invocado por um dos recorrentes, não se aplica ao enunciado em exame, uma vez que não se tratou de hipótese em que não restou configurado que o contratado tenha incorrido em má-fé. No mesmo sentido: AgRg no REsp 1.394.161/SC, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/10/2013, DJe 16/10/2013; consulte-se também: REsp 1.365.600/RJ, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/05/2019, DJe 24/05/2019; REsp 1.749.626/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 12/02/2019, DJe 11/03/2019). Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
23	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O parágrafo único do artigo 29 da Lei nº. 14.133/2021 permite a utilização do pregão nos serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei. Portanto, a alternativa “B” não pode ser tida como correta. Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
25	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 1º, em sua literalidade, diz que o Estado brasileiro, intitulado República Federativa do Brasil, constitui-se em um estado democrático de direito. O comando da questão solicitava ao candidato que identificasse nas alternativas apresentadas alguns dos fundamentos que fossem correspondentes ao conceito de estado de direito. Nesse sentido, o estado de direito é aquele que se rege por normas democráticas, produzidas e observadas pelos indivíduos e pelo próprio Estado. Nas lições de Alexandre de Moraes (2023), o estado de direito caracteriza-se por apresentar as seguintes premissas (princípios/fundamentos): (1) primazia da lei, (2) sistema hierárquico de normas que preserva a segurança jurídica e que se concretiza na diferente natureza das distintas normas e em seu correspondente âmbito de validade; (3) observância obrigatória da legalidade pela administração pública; (4) separação de poderes como garantia da liberdade ou controle de possíveis abusos; (5) reconhecimento da personalidade jurídica do estado, que mantém relações jurídicas com os cidadãos; (6) reconhecimento e garantia dos direitos fundamentais incorporados à ordem constitucional; (7) em alguns casos, a existência de controle de constitucionalidade das leis como garantia ante o despotismo do legislativo. Portanto, dentre as alternativas da questão, corresponde assertivamente aquela que menciona como fundamentos a legalidade ampla e administrativa, separação de poderes e estabelecimento dos direitos e garantias fundamentais.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE
26	27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nas lições de Pedro Lenza (2022), é exemplo de norma de eficácia contida a prevista no art. 37, inciso I. Entretanto, há entendimento por parte do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a norma prevista no art. 37, inciso I, ao dispor “assim como aos estrangeiros, na forma da lei”, configura-se como de eficácia limitada. Muito embora o enunciado da questão não tenha feito menção à adoção do tema de acordo com o entendimento da jurisprudência pátria, a banca examinadora se manifesta pela anulação da questão, a fim de evitar conflitos de posicionamentos divergentes entre doutrina e jurisprudência.

Fonte:

- LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2 turma). Recurso Extraordinário 544.655-7. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=554201>.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A banca examinadora se posiciona no sentido de que houve incorreção na alternativa que menciona ser competência originária do STF “processar e julgar os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público”. Muito embora a competência do Senado Federal em relação aos membros do CNJ e CNMP se relacione aos crimes de responsabilidade, a competência para processar e julgar tais autoridades nos crimes comuns será do tribunal competente respectivo ao foro por prerrogativa de função relacionado ao cargo originariamente exercido por cada uma delas.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

BRANCA	VERDE
30	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o candidato que há mais de uma alternativa correta. A alegação deve ser rejeitada eis que conforme Art. 54 C, inciso V do Código de Defesa do Consumidor, prevê que “condicionar o atendimento de pretensões do consumidor ou o início de tratativas à renúncia ou à desistência de demandas judiciais, ao pagamento de honorários advocatícios ou a depósitos judiciais.”. As demais alternativas estão corretas, nos termos dos incisos II, III e IV do referido CDC. Mantenha-se o gabarito.

Fonte:

- Art. 54 do Código de Defesa do Consumidor.

BRANCA	VERDE
32	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o candidato que não há uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que nos termos do CPC, o item I está incorreto conforme prevê o Art. 221, parágrafo único e os demais estão corretos nos termos dos Art. 229, 234 e 190 do CPC.

Fonte:

- Art. 221, parágrafo único, 229, 234 e 190 do Código de Processo Civil.

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme disposto pelo artigo 142 do Código Tributário Nacional, compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível. A norma constitui o gabarito em sua literalidade, de modo que, a alternativa correta está expressamente contida na lei. Não se admite interpretações extensivas e inferências para alterar e expandir o gabarito, ante o disposto pelo referido dispositivo legal.

Fonte:

- Artigo 142 do CTN.

BRANCA	VERDE
35	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito encontra abrigo em entendimento jurisprudencial pacificado que entende que o Poder Público somente poderá aplicar sanções aos contribuintes até o teto de 100% sobre o valor do tributo devido.

Fonte:

- RE nº 239.964-RS/ RE nº 833.106-GO/ ARE 776273 AgR, rel. Min. EDSON FACHIN, set. 2015) / AI 838302 AgR, rel. Min. ROBERTO BARROSO.

BRANCA	VERDE
38	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Insurgem-se os candidatos contra o gabarito da questão ao argumento de que todos os cargos indicados na questão gozam de garantia de emprego, o que tornaria o gabarito errado, eis que deveria ser considerada a letra A. Razão não assiste aos insurgentes, eis que a questão não perscruta se os cargos tem ou não garantia de emprego, quando teriam razão os recorrentes. A questão pergunta “Nos termos da legislação vigente, são considerados empregados que têm garantia de emprego a partir da candidatura ao cargo indicado anteriormente, até um ano, após o final do respectivo mandato.”. Procura-se, dentre os cargos assim “os empregados que têm garantia de emprego **a partir da candidatura** ao cargo indicado acima, até um ano, após o final do respectivo mandato”. Sendo assim, correto o gabarito, eis que os Representantes dos trabalhadores no Conselho Nacional de Previdência Social e no Conselho Curador do FGTS, tem garantia **a partir de sua nomeação**, nos termos da própria legislação citado no recurso, Lei 8.213/90, art. 3º, §7º C/C DEC. 3.048/99 Art. 301 e L 8036/90, Art. 3º, § 9º. Sendo assim, improcedentes os recursos, com manutenção do gabarito.

Fonte:

- CRFB Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:
...
VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.
- DEC. 3.048/99 Art. 301. Aos membros do Conselho Nacional de Previdência Social, enquanto representantes dos trabalhadores em atividade, titulares e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada mediante processo judicial.
- CLT Art. 510-D. O mandato dos membros da comissão de representantes dos empregados será de um ano.
...
§ 3º Desde o registro da candidatura até um ano após o fim do mandato, o membro da comissão de representantes dos empregados não poderá sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.
- Lei nº 8036/90, Art. 3º O FGTS será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.
§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação,

somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo sindical.

BRANCA	VERDE
40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Insurge-se o candidato informando que nos termos da SÚMULA 163 “AVISO PRÉVIO. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA Cabe aviso prévio nas rescisões antecipadas dos contratos de experiência, na forma do art. 481 da CLT. “completa informando que na referida questão é informado que não cabe aviso prévio no contrato de experiência, motivo pelo qual a questão deveria ser anulada, por não ter resposta correta. Pelo que entendemos, insurge-se, então, contra a situação esboçada no item III.

Razão não assiste ao recorrente, eis que a redação da situação é a seguinte: “Empresa C, com empregado com recebimento por mês, em contrato de experiência de 90(noventa) dias, comunicou a resolução do contrato de trabalho, ao final daquele período, sem a concessão do aviso prévio.”. Sendo assim, é clara a afirmativa ao informar que não houve concessão de aviso prévio, eis que o contrato de experiência por tempo determinado foi encerrado, sendo comunicado pela empresa o final do contrato. Sendo assim, não se afirma acerca do não cabimento de aviso prévio em contrato de experiência, afirma-se somente que o contrato encerrou e houve comunicação da resolução. Nesse caso, não se aplica aviso prévio. O art. 478, da CLT informa que o aviso é devido caso não haja prazo estipulado. A questão deixa claro o prazo de 90 (dias). Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção do gabarito.

Fonte:

- CLT, Art. 487.

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE
01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a exposição das ideias, é possível inferir que o narrador do texto é apenas um mero observador. É um narrador em terceira pessoa e narra apenas o que vê, o que observa, isto é, não participa da história e nem tem conhecimento total dos fatos e personagens. O texto narra a relação afetiva entre um cão e seu dono. As demais afirmativas apresentadas para análise não são compatíveis com o parecer da articulista sobre a temática abordada.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
02	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o título do texto – A disciplina do amor, podemos afirmar que a expressão “disciplina” tendo em vista, ainda, as ideias ao longo do texto, assume o sentido de “condicionamento”. É o mesmo que “obedecer às regras”, ou seja, respeito; obediência; sujeição; subordinação; acatamento; condicionamento; cumprimento.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
03	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Levando em consideração o contexto em que se encontra empregado o termo que evidencia inadequação é “saltitante”, que significa: inquieto, agitado, impaciente. Entretanto, as demais associações estão coerentes, a saber: postava: posicionava, localizava, situava; bombardeio: ação de lançar bombas com o objetivo de destruir o alvo, bombardeamento; disparava: corria, desembestava, chispava.

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
04	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Através do trecho que conclui a narrativa “As pessoas estranhavam, mas quem esse cachorro está esperando?... Uma tarde (era inverno) ele lá ficou, o focinho voltado para aquela direção” (4º§), é possível compreender que demarca, textualmente, a morte do cachorro, valendo-se de uma linguagem conotativa. A linguagem figurada é aquela pela qual uma palavra exprime uma ideia recorrendo a outros termos, apelando, assim, a uma semelhança, seja esta real ou imaginária. A linguagem figurada opõe-se à linguagem literal, já que esta usa as palavras com o seu verdadeiro significado, isto é, refere-se às coisas tais como elas são. As demais afirmativas denotam ideias acessórias ao trecho em questão.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
06	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Parênteses são sinais gráficos utilizados para separar expressões em uma frase ou período. Eles são usados, às vezes, no lugar de vírgulas ou travessões; também podem isolar indicações bibliográficas. No mais, destacam elementos acessórios em uma frase, que devem ser pronunciados em um tom mais baixo do que o do restante do enunciado. Considerando a aplicação desse sinal de pontuação no 3º§, podemos afirmar categoricamente que tem como propósito “expor a opinião do autor em um texto predominantemente objetivo”. Quando afirmamos que o texto é predominantemente objetivo, consideramos que a realidade no texto é tratada como ela é. E, ainda, sobre expor a opinião do autor, consideramos apresentar o ponto de vista do autor.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE
07	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A personificação, também chamada de prosopopeia ou animismo, é uma figura de linguagem, mais precisamente, uma figura de pensamento muito utilizada nos textos literários. Ela está diretamente relacionada com o significado (campo semântico) das palavras e corresponde ao efeito de “personificar”, ou seja, dar vida aos seres inanimados. A personificação é utilizada para atribuir sensações, sentimentos, comportamentos, características e/ou qualidades essencialmente humanas (seres animados) aos objetos inanimados ou seres irracionais. Verifica-se tal fato em: “O jovem morreu num bombardeio mas no pequeno coração do cachorro não morreu a esperança”.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE
09	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as propostas da gramática tradicional, a palavra “para” é uma preposição, quando introduz um grupo preposicional (conjunto de palavras sem um verbo nuclear), ou uma conjunção subordinativa final, quando introduz uma oração subordinada final, ou uma conjunção subordinativa completiva, quando introduz uma oração subordinada completiva. No entanto, estudos gramaticais mais recentes vieram propor uma nova classificação para a palavra “para”: uma preposição reanalisada como complementador em construções de completação da verbal, o que significa que “para”, quando introduz uma oração subordinada completiva final, assume o papel de uma palavra que introduz a oração que completa o sentido do verbo; e, nas orações finais, estamos na presença de uma preposição a introduzir um constituinte frásico, que ou é iniciado pelo complementador que, sendo a oração finita, ou não comporta tal complementador, surgindo então uma oração infinitiva. Não obstante o que ficou dito atrás, em contexto escolar não superior a classificação inicial de “para” como conjunção que introduz orações subordinadas e de “para”, preposição que introduz grupos preposicionais, é a que se utiliza.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE
10	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A clareza deve ser a qualidade básica de todo texto oficial. Pode-se definir como claro aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. Não se concebe que um documento oficial ou um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. Ser objetivo é ir diretamente ao assunto que se deseja abordar, sem voltas e sem redundâncias. Para conseguir isso, é fundamental que o redator saiba de antemão qual é a ideia principal e quais são as secundárias. A objetividade conduz o leitor ao contato mais direto com o assunto e com as informações, sem subterfúgios, sem excessos de palavras e de ideias. É errado supor que a objetividade suprime a delicadeza de expressão ou torna o texto rude e grosseiro. Em razão de seu caráter público e de sua finalidade, os atos normativos e os expedientes oficiais requerem o uso do padrão culto do idioma, que acata os preceitos da gramática formal e emprega um léxico compartilhado pelo conjunto dos usuários da língua. O uso do padrão culto é, portanto, imprescindível na redação oficial por estar acima das diferenças lexicais, morfológicas ou sintáticas, regionais; dos modismos vocabulares e das particularidades linguísticas.

Fonte:

- Manual de Redação da Presidência da República.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que a questão não possui resposta correta. Entretanto, não apresenta razões para justificar tal afirmação. Assim, para fins de elucidação, apresenta-se uma proposta de solução da questão com intuito de mostrar sua correção:

A questão trata sobre uma situação em que dois amigos trocam o óleo de suas respectivas motocicletas com períodos diferentes: Gustavo, a cada quatro meses e Gabriel a cada 5 meses. Em seguida, o item pergunta o número de vezes que eles trocarão juntos no período de 10 anos. Logo, a questão solicita que o candidato encontre, no período de 120 meses (equivalente a 10 anos), quantas vezes coincide a troca. Este item pode ser solucionado encontrando-se os múltiplos comuns de 4 e 5, uma vez que nos meses múltiplos desses dois números ambos os amigos irão trocar o óleo de suas motocicletas juntos.

Verifica-se que os múltiplos de 4 e 5 que são divisores de 120 ao mesmo tempo são:

20, 40, 60, 80, 100 e 120. Portanto, haverá 6 trocas de óleo simultâneas. Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
14	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recuso interposto apresenta uma solução que não coincide com o que é pedido na questão. A questão pede qual é a maior produção possível que terá o mesmo custo que uma produção de 16 unidades. Por se tratar de uma função de segundo grau, sabe-se que para um dado y há dois valores de x correspondentes (exceto no ponto extremo dessa função, que no caso é o vértice da parábola).

Assim, para $x = 16$, existe um outro x que traz o mesmo valor para P . A questão pede justamente qual é esse segundo valor x (que é maior que 16).

Pode-se encontrar este valor substituindo o 16 no lugar de x e encontrando o valor de P e, em seguida, encontrando-se o valor de x que corresponde ao mesmo P que se tem para $x = 16$.

Dessa forma:

$$P(x) = x^2 - 36x + 400 \Rightarrow P(16) = 16^2 - 36 \cdot (16) + 400 = 80$$

Por fim, deve-se encontrar qual x corresponde a $P = 80$:

$$P(x) = 80 = x^2 - 36x + 400$$

$$x^2 - 36x + 320 = 0$$

$$x' = 20$$

$$x'' = 16$$

Por fim, verifica-se que $P(16) = P(20) = 80$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso haver dubiedade na interpretação do item em sua última frase.

A questão traz uma situação em que Dona Maria deixa para seus 5 herdeiros diretos uma herança. Entretanto, um de seus herdeiros, Fernando, faleceu antes da mãe, deixando sua parte da herança para seus três filhos. Na frase final do item, há a pergunta: "Neste caso, qual será a fração do montante da herança que cada um dos filhos de Fernando receberá?".

Verifica-se que o item é claro ao referir-se ao montante da herança e não à fração da herança que caberia a Fernando. Assim, uma vez que os filhos deverão dividir a parte que caberia ao pai (que corresponde a 1/5 da herança de Dona Maria), cada filho deverá ficar com 1/15 do montante da herança. Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa “O aprendizado do estudante com deficiência deve acontecer apenas com a intermediação do profissional especializado.” É falsa pois, conforme disposto pela Base Nacional Comum Curricular - Educação Inclusiva na Escola Regular:

“Os processos de inclusão educacional são diversos, podendo ser, por exemplo, adaptação de material em áudio, braile ou caracteres ampliados; adequação de um objeto (engrossar um lápis); ajustar um mobiliário (aumentar ou diminuir sua altura ou inclinação); adequar um conteúdo; adaptar uma atividade (promover jogos com bolas com guizos na Educação Física), entre muitas estratégias e procedimentos.

Todos esses recursos e estratégias podem, preferencialmente, ter a orientação e a participação de profissionais especializados, mas o imprescindível é que a inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial, e não somente deles, seja um processo que envolva todos, desde os funcionários, passando pelos colegas, docentes, gestores da escola e órgãos centrais. A inclusão é um processo em constante construção, de todos para todos.”

Desse modo, o processo de aprendizado do aluno com deficiência não está condicionado apenas a presença do profissional especializado, mas também a utilização de recursos diversos, bem como o envolvimento com os colegas e demais profissionais, estando isto atrelado ao conceito de inclusão.

Fonte:

- <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/196-educacao-inclusiva-na-escola-regular>

BRANCA	VERDE
19	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando as alternativas, conclui-se que a única opção INCORRETA, conforme solicitado no comando da questão, é a alternativa C) II, apenas (II. Estabelecida em 2015, a Agenda 30 determina que nos próximos 30 anos sejam cumpridos todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.), pois, conforme defino pela ONU:

“A Agenda 2030 afirma que, para pôr o mundo em um caminho sustentável, é preciso tomar medidas ousadas e transformadoras. Os ODS, por sua vez, constituem uma ambiciosa lista de metas a serem cumpridas até 2030.”

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável devem, portanto, ser cumpridos até o ano de 2030, e não nos próximos 30 anos.

Fonte:

- <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/embaixadores-da-juventude/conhea-mais/a-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentvel.html>

BRANCA	VERDE
26	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão fala sobre estruturação e composição do capital e pergunta sobre a denominação da dinâmica das decisões financeiras, a função que se volta para a aquisição de fundos e o gerenciamento de sua composição (estrutura de capital). **Assaf Neto e Lima** (2017, p.9) escreve a respeito desta questão e afirma que dentro do ambiente empresarial, a administração financeira volta-se basicamente para as seguintes funções: planejamento financeiro, controle financeiro, gestão de ativos e a gestão de passivos. A conceituação é classificada conforme a seguir:

Planejamento financeiro: o qual procura evidenciar as necessidades de crescimento da empresa, assim como identificar eventuais dificuldades e desajustes futuros.

Controle financeiro – o qual se dedica a acompanhar e avaliar todo o desempenho financeiro da empresa, como custos e despesas, margens de ganhos, volume de vendas, liquidez de caixa, e outros.

Gestão ou administração de ativos que deve perseguir a melhor estrutura, em termos de risco e retorno, dos investimentos (ativos) empresariais e proceder a um gerenciamento eficiente de seus valores.

Gestão ou administração de passivos, que se volta para a aquisição de fundos (financiamentos) e o gerenciamento de sua composição (proporção entre capital próprio e capital de terceiros), procurando definir a estrutura de capital mais adequada em termos de liquidez, redução de seus custos e risco financeiro.

Portanto, a alternativa correta será Gestão de Passivos conforme gabarito.

Fonte:

- ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de Administração Financeira. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRANCA	VERDE
31	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mcdaniel & Gitman (2011, P185) falaram sobre estrutura organizacional e a questão aborda sobre isso. Os autores analisaram e definiram as estruturas organizacionais da seguinte forma:

Estrutura matricial = também denominada método do gerenciamento de projetos, é adotada algumas vezes em conjunto com a estrutura de linha e assessoria tradicional. Esta estrutura combina essencialmente duas formas de departamentalização – funcional e por produto. Agrupa pessoas de diferentes áreas funcionais da organização como: produção, finanças e marketing para trabalharem em um projeto especial. Cada empregado possui dois supervisores diretos: o gerente de linha de sua área específica e o do gerente do projeto.

Estrutura de Comitê = a autoridade e a responsabilidade são exercidas por um grupo de pessoas em vez de um indivíduo isoladamente. É comum que os comitês façam parte de uma organização de linha e assessoria mais ampla. Muitas vezes, o papel do comitê é somente consultivo, porém em algumas situações possui poder de tomar e implementar decisões. Comitês podem tornar muito mais fácil a coordenação das tarefas em uma organização.

Estrutura funcional = baseada nas principais funções desempenhadas em uma unidade organizacional (marketing, finanças, produção, vendas e assim por diante).

Estrutura por processo = baseada no processo de produção utilizado pela unidade organizacional (como corte e tratamento de madeira, acabamento e despacho de móveis).

Diante do exposto acima, a estrutura que faz parte de uma organização de linha e assessoria sendo, muitas vezes consultivo é a **estrutura de Comitê**. Portanto, ratifica-se o gabarito.

Fonte:

- MCDANIEL, Carl; GITMAN, Lawrence J. O futuro dos Negócios. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011 pág 185.

BRANCA	VERDE
33	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo os autores Mcdaniel et al (2011) existem quatro tipos básicos de planejamento: estratégico, tático, operacional e de contingência.

Planejamento estratégico: envolve a criação de objetivos amplos e a longo prazo (de uns cinco anos) para a organização e especificação dos recursos necessários para atingir tais objetivos.

Planejamento tático: inicia a implementação dos planos estratégicos. Os planos táticos abrangem um tempo mais curto e possui objetivos mais específicos.

Planejamento operacional: cria padrões, métodos, políticas e procedimentos específicos que são adotados em áreas funcionais específicas da organização.

Planejamento contingencial: identifica linhas de ações alternativas para situações incomuns ou de crise, estipulando a cadeia de comando, os procedimentos operacionais padronizados e os canais de comunicação que a organização utilizará durante uma emergência.

Portanto, a resposta correta é Contingencial conforme o gabarito.

Fonte:

- MCDANIEL, Carl; GITMAN, Lawrence J. O futuro dos Negócios. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011 pág 154.

BRANCA	VERDE
34	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é clara e não induz ao erro e quer saber sobre os instrumentos empregados para levantar e documentar o processo. Cruz (2021) afirma que basicamente, existem três instrumentos para levantar e documentar o processo: a entrevista, os formulários de coleta de dados e a observação direta da atividade sendo executada.

Entrevista: é uma ferramenta poderosa quando se trata de compreender as operações, os processos e as atividades de uma empresa. Através de entrevistas, é possível obter informações fornecidas pelos envolvidos diretamente com o processo em questão, proporcionando insights valiosos sobre onde podem estar os gargalos e oportunidades de melhoria.

Formulários de coleta de dados: permitem coletar informações de forma estruturada e padronizada, facilitando a compreensão dos processos e atividades. São essenciais para garantir que todos os aspectos relevantes sejam considerados na análise.

Observação direta da atividade que está sendo realizada: esta é uma das maneiras mais eficazes de compreender um processo em sua totalidade. Ao observar diretamente a atividade de execução, os analistas podem identificar problemas e ineficiências.

Diante do exposto acima, a questão correta está de acordo com o gabarito.

Fonte:

- CRUZ, Tadeu. **Processos Organizacionais e Métodos**: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9788597027488. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027488/>. Acesso em: 07 ago 2023.

BRANCA	VERDE
38	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os fatores relacionados à eficácia das equipes foram organizados em um modelo para resumir o que torna as equipes eficazes: Modelo de Eficácia da Equipe. A discussão do referido modelo deve ser precedida de **duas precauções**: “1º) as equipes diferem quanto à sua forma e estrutura e **o modelo apresentado busca uma generalização em relação aos diversos tipos de equipes, podendo ser usado como roteiro, mas seus princípios não devem ser utilizados como uma**

prescrição rígida; 2º) o modelo parte da premissa de que as equipes são sempre preferíveis ao trabalho individual, mas a criação de uma equipe "eficaz" em uma situação em que o trabalho seria melhor realizado por um indivíduo equivale a resolver com perfeição o problema errado" (ROBBINS, 2005, p. 2016-2017). Verifica-se que, os apontamentos do autor acerca da utilização do modelo como roteiro e de que as equipes são sempre preferíveis ao trabalho individual constituem-se em premissas do modelo, e não em teorias ou doutrinas.

Nesse sentido, o modelo ao buscar "generalização em relação aos diversos tipos de equipes" (ROBBINS, 2005, p. 2016|) visa tornar comum o modelo no sentido de estender seus resultados para aplicação, mas não da forma como está estruturado, como uma "prescrição rígida", pois o modelo não se constitui em um roteiro especializado, mas sim genérico e para ser aplicada às equipes tem que se adequar às peculiaridades de cada uma.

No que tange ao fato da preferência de equipes em relação ao trabalho individual, é claramente apontado como uma das premissas do modelo e não como uma teoria. O autor ensina: " [...] alguns executivos adotaram equipes adotaram equipes em situações nas quais o trabalho é melhor realizado individualmente" (ROBBINS, 2005, p. 225). O que é corroborado por Chiavenato (2021), ao apontar que dependendo das tarefas há situações onde o trabalho é realizado melhor individualmente e a formação de uma equipe pode ser desnecessária.

O texto do autor apresenta: "O que significa a *eficácia da equipe* neste modelo? Normalmente, ela engloba medidas objetivas da produtividade da equipe [...]" (ROBBINS, 2005, p. 2017). O autor refere-se ao sentido de eficácia da equipe no modelo apresentado e pode-se inferir que a resposta não se trata do conceito de "eficácia", mas sim do que ela abrange, ao fato de estar relacionada ao uso racional de recursos e insumos, a medida do alcance de resultados, a construção de indicadores de desempenho, de motivação profissional e pessoal (ROBBINS, 2005; CHIAVENATO, 2021). Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- CHIAVENATO, I. **Comportamento organizacional: dinâmica do sucesso nas organizações**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão em voga apresenta o seguinte enunciado: "Um profissional pretende atuar como representante comercial autônomo; contudo, possui dúvidas sobre representação comercial mercantil. Considerando a situação hipotética apresentada, podemos afirmar que a representação comercial autônoma pode ser exercida por": A alternativa apontada como correta foi a "D) pessoa jurídica ou física que atua como intermediária na mediação de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos e transmitindo-os aos representados, em caráter eventual, praticando ou não atos relacionados à execução dos negócios".

Entretanto, houve equívoco na elaboração da alternativa, tendo e vista que os serviços ocorrem em caráter não eventual, senão vejamos:

De acordo com a Lei nº. 4.886/1965, que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos: "Art. 1º Exerce a representação comercial autônoma a pessoa jurídica ou a pessoa física, sem relação de emprego, que desempenha, em caráter não eventual por conta de uma ou mais pessoas, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para, transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios".

Em conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil: "Art. 710. Pelo contrato de agência, uma pessoa assume, em caráter não eventual e sem vínculos de dependência, a obrigação de promover, à conta de outra, mediante retribuição, a realização de certos negócios, em zona determinada, caracterizando-se a distribuição quando o agente tiver à sua disposição a coisa a ser negociada".

Segundo o Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais: "Art. 1º. Exerce a Representação Comercial a pessoa física ou jurídica, sem relação de emprego, que desempenha em caráter não eventual, por conta de uma ou mais pessoas, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos para transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios, na forma do artigo 1º da Lei nº 4.886/65".

Portanto, tendo sido constatado o equívoco e a inexistência de alternativa correta, a questão deve ser **ANULADA**.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
- BRASIL. Lei nº. 4.886 de 9 de dezembro de 1965. Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Cargo: Fiscal

BRANCA	VERDE
01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sarcasmo é uma palavra com origem no grego *sarkasmós* que significa zombaria; gozação; deboche. Uma pessoa sarcástica costuma deixar claro a utilização de hostilidade em seu discurso, mesmo que de forma indireta. De acordo com as ideias apresentadas, verifica-se que Bitinha fez uma declaração “maldosa”, “debochada”: “– Acho que quem deve tirar é o Dudu...”. O texto enfatiza que havia uma suspeita (não anunciada) de que o garoto não era filho de Luiz Olavo. As demais declarações evidenciam outras sensações: “– Você fica aqui – comandou a Bitinha” (insegurança); “– Pô, Castelo. Você disse que essa câmara só faltava falar” (indignação; inveja); “– Tira você mesmo, ué” (orgulho).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O significado da expressão “comandou”, levando em consideração o contexto textual, é: ordenou; mandou; gerenciou; manejou. Dessa forma, a ação verbal “indicou” compromete o sentido e a compreensão textual, visto que trata-se de “sugerir”; recomendar; aconselhar. Entretanto, as demais associações estão adequadas e coerentes, a saber: resistência (oposição; objeção; relutância); impávido (inabalável; impetuoso; firme); e, sepultada (disfarçada; abafada; encoberta).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as ideias evidenciadas ao longo da crônica, podemos afirmar que o título dado ao texto, “A foto”, considera que o cotidiano pode ser registrado por todos. Tal fato pode ser claramente confirmado, considerando as diversas sugestões de familiares que poderiam ou deveriam tirar a fotografia. As demais elucidações são ideias secundárias ou acessórias relacionadas ao título da crônica.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
05	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica enfatiza que “Já que o bisavô estava morre não morre, decidiram tirar uma fotografia de toda a família reunida, talvez pela última vez”, logo no 1º§. Dessa forma, é possível concluir que o tópico central é fazer um registro com todos em volta do casal idoso, sendo que o patriarca estava prestes a morrer. Ou seja, a possibilidade da morte do bisavô gerou toda a crônica narrada. Outro trecho que comprova tal informação é: “– Papai, o senhor tem que sair na foto. Senão não tem sentido!” (20º§).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O caráter humorístico da história se dá, pois, enquanto a família discutia suas diferenças, o senhorzinho só queria mesmo acabar com aquele momento desconfortável. Ele não se importa de fato com o registro e diz que sua presença ficaria “implícita”, ou seja, ficaria oculta, mas subentendida na foto. Nesse caso, é possível evidenciar um tom de “ironia”, tendo em vista o uso de palavras com um sentido diferente ou oposto do significado mais comum. É uma figura de linguagem que faz uma contradição bem-humorada ao que se quer dizer.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
08	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As conjunções adversativas exprimem a ideia de oposição: mas; porém; contudo; entretanto; no entanto; todavia; não obstante. Há uma única transcrição de apresenta tal condição: “O Dudu se prontificou a tirar a fotografia, mas Andradina segurou o filho”.

Fonte:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.

BRANCA	VERDE
11	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto afirma que “a questão foi bem clara, onde pediu apenas a subtração de 25% de um total de 100 clientes.”.

Entretanto, a questão não se trata de uma simples subtração, uma vez que o problema está no aumento da cartela de clientes de uma empresa.

Apesar de ser uma questão simples, não se trata de uma subtração, conforme se demonstra a seguir:

Considere que o número inicial de clientes da empresa seja x. O objetivo da empresa ao adquirir o curso é aumentar o número x de clientes em 25% de tal forma que o total de clientes passe a ser 100.

Assim, tem-se que “ $x + 25\% \text{ de } x = 100$ ”. Como 25% de x é o mesmo que 0,25x; tem-se que:

$$1,25x = 100$$

$$x = 100/1,25 = 80 \text{ clientes.}$$

Também pode-se conferir a correção da questão fazendo o seguinte raciocínio: “Qual número que, aumentando em 25%, é igual a 100?”. Sabe-se que 25% de 80 é 20. Assim, $80 + 20 = 100$.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que Hugo receberá 6x mais que o irmão no futuro. A questão traz uma situação em que dois irmãos dividem uma mesada de forma proporcional às suas idades. Hugo, o irmão mais velho, tem o triplo da idade de Hiago. Logo, Hugo recebe um valor 3 vezes maior que Hiago. A seguir a questão pergunta: Quando Hiago tiver o dobro de sua idade atual, Hugo, o irmão mais velho, receberá um valor quantas vezes maior que Hiago.

Primeiramente verifica-se que a divisão entre as idades não fica maior com o tempo, pois isso só seria possível se Hugo envelhecesse mais rápido que Hiago. Isso já elimina a possibilidade de que Hugo receba 6x mais que Hiago. Por fim, para fins de esclarecimento, apresenta-se uma proposta de solução que corrobora com o gabarito preliminar:

Considere que as idades de Hiago e Hugo são, respectivamente, “i” e “u”. Assim, tem-se a seguinte situação inicial:

- Hugo tem o triplo da idade de Hiago:

$$\frac{u}{i} = 3 \Rightarrow u = 3i ;$$

- Depois, deseja-se calcular a razão entre as idades quando Hiago tiver o dobro de sua idade atual. Ou seja, Hiago terá uma idade de $2i$ ($i + i$) e Hugo terá a idade de “ $u + i$ ” e a razão entre as idades será:

$$\frac{\text{Hugo}}{\text{Hiago}} = \frac{u + i}{2i} = \frac{3i + i}{2i} = \frac{4i}{2i} = 2$$

Portanto, Hugo terá o dobro da idade do irmão.

Ratifica-se o gabarito preliminar

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega não haver resposta possível para a questão, mas não apresenta argumentos para sustentar tal alegação. Sendo assim, apresenta-se uma proposta de resolução para demonstrar a correção do item:

O item informa que deve haver, no mínimo, 2 litros de água na panela e, no máximo $\frac{3}{4} = 6$ litros de seu volume total durante o uso. A seguir, o item informa que 1 litro equivale a 1 dm^3 e que cada dm^3 de carne bovina equivale a 300 gramas e a pergunta é: qual é o máximo de carne bovina que pode-se cozinhar nessa panela conforme orientações do fabricante.

Tem-se que há 2 litros de água na panela e o máximo deve ser 6 litros. Logo, poderão ser cozinhados 4 litros de carne bovina. Como cada litro é 1 dm^3 , ter-se-á 4 dm^3 de carne bovina na panela. Assim, como 1 dm^3 equivale a 300 gramas, resulta em $4 \cdot 300 = 1200$ gramas de carne bovina, equivalente a 1,2 kg.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão solicita que “Dentre as principais mudanças propostas nesse projeto estão:”, ou seja, o que foi proposto de alterações na lei.

As alternativas III e IV foram falsas pois são previstas pela Lei 12.711/12 (é algo que a lei já protege):

III. Reserva de 50% das vagas em institutos e universidades federais aos alunos que frequentaram a rede pública de ensino.

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/12)

IV. Inclusão de quilombolas entre os grupos beneficiários.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Lei nº 12.711/12)

Logo, a alternativa correta é a letra B) I, II e IV.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/08/camara-aprova-mudanca-na-lei-de-cotas-da-educacao.shtml>
- <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lei-de-cotas-e-uma-das-maiores-reparacoes-desse-pais-diz-anielle-franco-a-cnn/>

BRANCA	VERDE
21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se escolha a assertiva que indica um fundamento e um objetivo constitucionais, nessa ordem. Assim, conforme estatui o art. 1º, inciso IV, e o art. 3º, inciso II, da CRFB/88, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e a garantia do desenvolvimento nacional são fundamento e objetivo, respectivamente, da República Federativa do Brasil, sendo, portanto, a única alternativa correta. As alternativas “independência nacional e pluralismo político” e “igualdade entre os Estados e cidadania” constituem princípios que regem as relações internacionais e fundamentos, respectivamente, da República Federativa do Brasil. Já a alternativa “promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, e soberania” são objetivo e fundamento da República Federativa do Brasil, nessa ordem, não atendendo, portanto, ao comando da questão.

Fonte:

- CRFB/88.

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É inexigível a contratação em casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, e é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras, à exceção de serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores, consoante arts. 74, IV, e 75, II, da Lei nº 14.133/21, sendo, portanto, a alternativa correta.

É vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, estando, portanto, incorreta a alternativa correspondente, pela dicção do art. 74, III, da lei em questão. Dessa forma, deve ser mantido o gabarito preliminar.

Fonte:

- Lei nº 14.133/21.

BRANCA	VERDE
25	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme art. 27, II, da LGPD, independência de consentimento do titular a transferência de dados pessoais a entidade privada nos casos de uso compartilhado de dados, sendo a única afirmativa correta.

As demais alternativas estão em consonância com o art. 27 c/c o art. 26, §1º, ambos da LGPD. Assim, dispensa-se o consentimento do particular quando houver execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência exclusivamente para esse fim específico e determinado, lembrando que a execução centralizada, constante da alternativa, é aquela desempenhada pelo próprio poder público, não sendo caso de transferência a entidade privada. Além disso, prescindem de consentimento do titular os casos em que os dados forem acessíveis publicamente e quando a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, em dissonância, portanto, com as demais alternativas do item em análise.

Fonte:

- LGPD (Lei nº 13.709/2018).

BRANCA	VERDE
26	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece acolhimento. A referida opção de resposta apontada como um obstáculo não deve ser assim caracterizada, uma vez que lacunas de competências que tenham sido identificadas em anos anteriores **não configuram obstáculo**, poderiam no caso até contribuir em uma análise qualitativa da situação, visando ao melhor encaminhamento para ações de capacitação mais apropriadas inclusive.

Ademais, não deve prosperar a alegação de erro na divulgação do gabarito, uma vez que o argumento utilizado reafirma justamente o que é cobrado no comando da questão e a respectiva opção de gabarito como verdadeiro obstáculo, não havendo no argumento nenhum objeto para contestação.

Fonte:

- Chiavenato, Idalberto Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri, SP: Manole, 2014, 4. ed. Pág 203. Em https://livrogratuitosja.com/wp-content/uploads/2021/03/Gestao-de-Pessoas-O-novo-papel-dos-recursos-humanos-nas-organizacoes-by-IDALBERTO-CHIAVENATO-z-lib.org_.pdf

BRANCA	VERDE
27	32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Analizadas as razões recursais, verificou-se o equívoco na indicação feita em gabarito. O enunciado da questão solicita a indicação da alternativa que aponta corretamente características da redação oficial, o que é descrito na alternativa C. De acordo com a fonte <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>, à pág 16, *“No caso da redação oficial, quem comunica é sempre o serviço público (este/esta ou aquele/aquela Ministério, Secretaria, Departamento, Divisão, Serviço, Seção); o que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica; e o destinatário dessa comunicação é o público, uma instituição privada ou outro órgão ou entidade pública, do Poder Executivo ou dos outros Poderes.”*

Também citado em <http://www.escolagov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Reda%C3%A7%C3%A3o-Oficial-2019-1.pdf>

Nas demais opções o conceito se apresenta alterado com inclusão ou alteração por termos incorretos para a descrição do comando. Em A) “órgão receptor”; B) “...e privado” e “critérios de personalidade”; D) “...e privado”; “receptor” e “critérios de personalidade”. **Destarte, julga-se procedente o recurso para alterar o gabarito para alternativa C.**

Fonte:

- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf> (pág. 16)

BRANCA	VERDE
28	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece acolhimento quanto à ausência de conteúdo programático, uma vez que constava do Edital o tema: “Noções de Funções administrativas: 1 Planejamento, organização, direção e controle”, estando a função Controle adequadamente tratada no comando da questão, enquanto função administrativa.

Fonte:

- https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalago/16451216022012Introducao_a_Administracao_Aula_2.pdf

BRANCA	VERDE
29	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Verifica-se falta de argumentos que efetivamente validem os termos citados como barreiras, e que, ainda, se apresentam distribuídos nas opções de resposta, sendo que apenas a opção C apresenta aqueles exclusivamente corretos. Vale ressaltar que canal e codificação são “elementos” da comunicação, e não constituem barreiras à comunicação, sendo improcedente assim afirmar. Na opção D, embora a “comunicação não verbal” possa sim ser interpretada como barreira, a opção inclui a codificação, que é elemento da comunicação, como já destacado.

Quanto à ausência de conteúdo programático, o tem “Comunicação” estava claramente identificado no item 4 do conteúdo programático do Edital do certame. Logo, o argumento não merece acolhimento.

BRANCA	VERDE
36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, o enunciado da questão solicita a análise de algumas afirmativas relacionadas aos recursos administrativos, à luz do Código de Ética dos Representantes Comerciais, indicando as alternativas que estariam corretas. Pois bem, o gabarito preliminar divulgado indica que apenas as alternativas II e III estão corretas. A alternativa I não pode ser considerada uma alternativa correta visto que afirma que o recurso interposto fora do prazo estabelecido será declarado intempestivo e julgado extinto COM julgamento de mérito. O artigo 38, § 1º, do referido código, por sua vez, informa que “*Ocorrendo interposição do recurso fora do prazo estabelecido, o mesmo será declarado intempestivo, julgando-o extinto sem julgamento de mérito*”. (grifo meu). As afirmativas II e III, por sua vez, estão corretas por trazerem o disposto nos artigos 35 e 38, § 2º do Código de Ética dos Representantes Comerciais. Destarte, o gabarito preliminarmente divulgado não merece retoque.

Fonte:

- Código de Ética dos Representantes Comerciais.

BRANCA	VERDE
38	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, o enunciado da questão apresenta determinada ação realizada pelo CORE/MG, através de canais de televisão, internet e aplicativos, visando “divulgar a classe dos representantes comerciais, o Sistema Confere/Core e a importância da contratação de profissionais legalmente habilitados”. A referida ação é descrita no artigo 7º do Plano Nacional de Fiscalização do Sistema Confere/Core – Resolução nº 2.058/2022, como uma ação de natureza preventiva, veja:

Art. 7º - São ações de fiscalização de natureza preventiva:

I – (...)

II - utilização dos diversos meios de comunicação, como: canais de rádio e televisão, internet e aplicativos, para divulgar a classe dos representantes comerciais, o Sistema Confere/Cores e a importância da contratação de profissionais legalmente habilitados;

Ante o exposto, julgo improcedentes os recursos interpostos e mantenho o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CONFERE/CORES - Resolução nº 2.058/2022.

BRANCA	VERDE
39	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento.

Inicialmente, cumpre destacar que a referida questão está dentro do conteúdo programático previsto para o cargo de Fiscal - “4 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação (concessão, permissão, autorização).”

Segundo melhor doutrina, a situação hipotética apresentada caracteriza uma prestação de serviços direta, com auxílio de particulares.

Os prestadores são selecionados por procedimento licitatório, celebrando contrato de prestação de serviços. Exemplo: coleta de lixo feita por empresa terceirizada. A prestação direta com auxílio de particulares é feita sempre em nome do Estado, e não em nome próprio pelo prestador, razão pela qual, havendo prejuízo decorrente da prestação, a responsabilidade pela reparação é exclusiva do Estado.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, o enunciado da questão apresenta valiosas informações que distinguem o atributo da Exigibilidade e da Autoexecutoriedade. Na lição de Alexandre Mazza, a exigibilidade, conhecida entre os franceses como privilège du préalable, consiste no atributo que permite à Administração aplicar punições aos particulares por violação da ordem jurídica, sem necessidade de ordem judicial. A exigibilidade, portanto, resume-se ao poder de aplicar sanções administrativas, como multas, advertências e interdição de estabelecimentos comerciais. A exigibilidade permite que o administrador imponha sanções administrativas por meios indiretos, ao passo que a autoexecutoriedade permite que se execute materialmente os atos administrativos de forma a coagir o administrado, ou seja, por meios diretos. Destarte, o gabarito preliminar não merece retoque.

Fonte:

Cargo: Recepcionista

BRANCA	VERDE
01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sarcasmo é uma palavra com origem no grego *sarkasmós* que significa zombaria; gozação; deboche. Uma pessoa sarcástica costuma deixar claro a utilização de hostilidade em seu discurso, mesmo que de forma indireta. De acordo com as ideias apresentadas, verifica-se que Bitinha fez uma declaração “maldosa”, “debochada”: “– Acho que quem deve tirar é o Dudu...”. O texto enfatiza que havia uma suspeita (não anunciada) de que o garoto não era filho de Luiz Olavo. As demais declarações evidenciam outras sensações: “– Você fica aqui – comandou a Bitinha” (insegurança); “– Pô, Castelo. Você disse que essa câmara só faltava falar” (indignação; inveja); “– Tira você mesmo, ué” (orgulho).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O significado da expressão “comandou”, levando em consideração o contexto textual, é: ordenou; mandou; gerenciou; manejou. Dessa forma, a ação verbal “indicou” compromete o sentido e a compreensão textual, visto que trata-se de “sugerir”; recomendar; aconselhar. Entretanto, as demais associações estão adequadas e coerentes, a saber: resistência (oposição; objeção; relutância); impávido (inabalável; impetuoso; firme); e, sepultada (disfarçada; abafada; encoberta).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
05	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica enfatiza que “Já que o bisavô estava morre não morre, decidiram tirar uma fotografia de toda a família reunida, talvez pela última vez”, logo no 1º§. Dessa forma, é possível concluir que o tópico central é fazer um registro com todos em volta do casal idoso, sendo que o patriarca estava prestes a morrer. Ou seja, a possibilidade da morte do bisa gerou toda a crônica narrada. Outro trecho que comprova tal informação é: “– Papai, o senhor tem que sair na foto. Senão não tem sentido!” (20º§).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O caráter humorístico da história se dá, pois, enquanto a família discutia suas diferenças, o senhorzinho só queria mesmo acabar com aquele momento desconfortável. Ele não se importa de fato com o registro e diz que sua presença ficaria “implícita”, ou seja, ficaria oculta, mas subentendida na foto. Nesse caso, é possível evidenciar um tom de “ironia”, tendo em vista o uso de palavras com um sentido diferente ou oposto do significado mais comum. É uma figura de linguagem que faz uma contradição bem-humorada ao que se quer dizer.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
28	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A autora Maria Célia Bastos Pereira esclarece que em qualquer relação, as pessoas precisam se comunicar, mas sempre essa comunicação está sujeita a distorções e mal-entendidos. Até um intercâmbio simples em relação de trabalho está sujeito a falhas de comunicação.

A probabilidade de ocorrer uma distorção se torna ainda maior quando a informação trocada é mais complexa e carregada de conteúdo emocional. Os desentendimentos podem bloquear o desenvolvimento de uma relação e criar tensões em um relacionamento que poderia ser positivo. Sem que as partes envolvidas tenham a habilidade e a vontade necessária para minimizar as falhas de comunicação e corrigir os mal-entendidos à medida que eles vão ocorrendo, não é provável que se desenvolva ou seja mantida uma relação harmônica.

Pode-se afirmar, sem medo de errar, que não existe comunicação sem *feedback*, ou seja, sem a verificação da compreensão por parte do receptor da mensagem. Por esse motivo, vários autores – entre eles, Megginson – consideram o *feedback* um elemento da comunicação. Sem ele, não há como ter certeza se o objetivo ao transmitir a mensagem foi atendido.

Fonte:

- PEREIRA, Maria Célia Bastos – RH Essencial – Gestão Estratégica de Pessoas e Competências – São Paulo – Editora Saraiva – 2015 – Pág.234.

BRANCA	VERDE
29	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A autora Maria Célia Bastos Pereira afirma que para uma sintonia melhor com os clientes internos e externos, são necessários dois aspectos básicos: o entendimento do processo de comunicação e o entendimento do cliente. Muitos esforços têm sido empreendidos para entender melhor o cliente, mas mais importante que fazer isso é ter consciência sobre a própria empresa, se a organização e os produtos são eficientes. Se a percepção for positiva, será mais fácil comunicar, conviver com o cliente e apresentar os propósitos.

Aponta algumas ações para tornar a comunicação mais eficaz, como:

- observar o cliente => é importante conhecer a outra parte, ou seja, quem é o cliente interno ou externo, que compartilhará periodicamente conosco o processo de comunicação. O objetivo disso é diminuir ruídos e barreiras que poderão prejudicar o relacionamento.
- prender-se aos fatos => Se o processo de comunicação estiver confuso, é importante retorná-lo a partir dos fatos, que são argumentos inquestionáveis.
- procurar lógica na emoção => a alternativa está errada pois de acordo com a autora o correto seria **NÃO** procurar lógica na emoção = Às vezes, na comunicação com o cliente, podem aparecer aspectos emocionais. A

lógica não deve ser utilizada para entender essa situação, pois a resposta pode estar nas vivências do próprio cliente.

- d) não desvirtuar o processo de comunicação => sempre que possível esquecer o poder e a luta por posições, assim como as mágoas e os ressentimentos acumulados.

Fonte:

- PEREIRA, Maria Célia Bastos – RH Essencial – Gestão Estratégica de Pessoas e Competências – São Paulo – Editora Saraiva – 2015 – Pág.254.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

16 de novembro de 2023
INSTITUTO CONSULPLAN